



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 52/2020.

Autoriza a transferência de bens públicos ao Município de Presidente Kennedy e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência ao Município de Presidente Kennedy dos bens móveis inservíveis descritos no anexo único desta resolução.

Art. 2º. Os bens transferidos terão seus registros baixados e comunicados aos órgãos competentes.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Presidente Kennedy – ES, 14 de julho de 2020.

CERTIDÃO

Resolução nº 52-2020

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: *20/07/2020*

Servidor: *Alf*

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente

Tânia Mara Fontana Correa
Tânia Mara Fontana Correa
Vice-Presidente

Miriam de Jesus Faria
Miriam de Jesus Faria
Secretária

Certidão

Certifico que *Resolu -*
cas Nº 52/20
20

Foi publicado na forma do art. 69 da lei Orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: *20/07/2020*

Servidor: *Alf*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

DISCRIMINAÇÃO	AQUISIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Cadeira azul com braço	31/12/2003	00053
Cadeira preta	31/12/2004	00098
Cadeira preta	31/12/2004	00099
Cadeira preta	31/12/2003	00108
Cadeira preta	31/12/2004	00127
Cadeira preta	31/12/2003	00152
Aparelho de fax	31/12/2003	00201
Cadeira giratória azul	26/01/2010	00318
Monitor 18.5/19 LCD	26/01/2010	00328
Cadeira giratória azul	26/01/2010	00331
Gaveteiro 04 gavetas	16/02/2011	00376

Presidente Kennedy/ES, 14 de julho de 2020.